

CNPJ: 05.149.182/0001-80 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Requisitante

PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SANTARÉM NOVO/PÁ.

2. Sugestão de objeto para contratação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

3. Descrição da necessidade

A contratação se mostra imprescindível para a adequada execução das atividades administrativas, sociais e operacionais do Município de Santarém Novo/PA, contribuindo diretamente para a melhoria da imagem institucional, organização funcional e eficiência dos serviços públicos prestados à população..

4. Necessidade da Contratação e Resultados pretendidos:

Necessidade da Contratação

A contratação de empresa especializada em serviços de malharia em geral se faz necessária para atender às demandas contínuas do Município de Santarém Novo/PA, suas secretarias e fundos municipais. Tais serviços são essenciais para a confecção de uniformes, camisetas promocionais, vestuários institucionais e demais itens têxteis que visam padronizar e identificar os servidores, participantes de projetos sociais, alunos da rede pública, eventos oficiais e demais atividades promovidas pela administração pública municipal.

A malharia é um recurso frequentemente utilizado em ações das secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Cultura, entre outras, sendo um instrumento de apoio à identidade visual, organização e fortalecimento da imagem institucional do município.

Resultados Pretendidos

- Garantir o fornecimento contínuo e de qualidade de peças em malharia personalizadas conforme demanda das secretarias e fundos municipais;
- Proporcionar identidade visual e padronização às equipes de trabalho e aos beneficiários dos programas municipais;
- Apoiar a realização de eventos, campanhas educativas, ações sociais e demais iniciativas institucionais com itens de vestuário apropriados;
- Contribuir para a valorização dos serviços públicos por meio da apresentação visual adequada de seus profissionais e colaboradores;

ESTADO DO PARÁ Prefeitura municipal de Santarém Novo



CNPJ: 05.149.182/0001-80 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

 Atender com agilidade às necessidades operacionais de confecção, evitando atrasos em atividades e eventos promovidos pelo município.

5. Necessidade da Contratação

A contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de malharia em geral** se faz necessária para atender à demanda contínua do **Município de Santarém Novo/PA**, bem como de suas **secretarias e fundos municipais**, no que se refere à confecção, personalização e fornecimento de peças de vestuário e similares..

6 Requisitos da Contratação

O requisito básico para Contratação da Empresa para Aquisição, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para aquisição. A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Santarém Novo deve estar apta em dias previamente estabelecidos pelo Contratante/fiscalização.

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

1.1.1. Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com madeira proveniente dereflorestamento.

Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

7 Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item

AND NATURE OF THE PROPERTY OF

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

CNPJ: 05.149.182/0001-80 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A periodicidade dos atendimentos pela empresa solicitadas será de acordo com a demanda especificadano termo de referência.

8 Levantamento de mercado

Informamos que a pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores da região. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso IV, Art. 5°, da referida Instrução, conforme abaixo:

"Art. 5° A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

PLANILHA COM AS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE		
82721	BOLSA FORMATO SACOLA.		550,000	UNIDADE		
	Especificação : Material Reciclável, Ecológica Personalizada Em Algodão, Serigrafada Em Cores, Tamanho 40x45x 10cm, Com Alça De 50 Cm, Com Velcro.					
82722	BOLSA TIPO LONA ALPARGATA PADRÃO FNS.		400,000	UNIDADE		
	Especificação : Com Alça E Pegador De Mao. Especificação: Bolsa Tipo Lona Alpargata Padrão Fns - Especificação: Com Alça E Pegador De Mão, 2 Zíper Repartindo, No Tamanho 40x60 Cm, Com Serigrafia 16x16cm. Com Aplicação Da Logomarca, Cores Variadas					
82723	BOLSA, TIPO NECESSAIRE, COM ZÍPER E ALÇA.		400,000	UNIDADE		
	Especificação : Bolsa, Tipo Necessaire, Com Zíper E Alça.					
82724	BONÉ		850,000	UNIDADE		
	Especificação: Confeccionado Em Tecido Brim Serigrafado Em Cores A Logo. Especificação: Boné - Especificação: Confeccionado Em Tecido Brim Serigrafado Em Cores A Logomarca Do Evento E Velcro Na Parte Trazeira.					
82725	BONÉS COM PROTEÇÃO PARA PESCOÇO.		200,000	UNIDADE		
	Especificação : Tamanho Único (Adulto), Aplicação Do Logotipo De Acordo Com A Solicitação Da Secretaria, Cores Variadas.					
82726	BONE MODELO BÁSICO.		400,000	UNIDADE		
	Especificação : Modelo Básico. Em Brim, Com Forro E Regulagem No Tamanho, Aplicação De Logotipo De Acordo Com Solicitação da secretaria.					
32727	CALÇA COMPRIDA CARGO EM BRIM. ESPEÇIFICAÇÃO: COM BOLSO INTERNO E COSTURA EM TRÊS		300,000	UNIDADE		
	Especificação : Com Bolso Interno E Costura Em Três Linhas, Tamanhos E Cores					
	Variados De Acordo Com A Solicitação Da Secretaria.	***************************************				

Especificação : Calça Masculina Em Brim Em Cores Variadas Com Aplicação Da Logo. Tamanhos (P, M, G E GG)



CNPJ: 05.149.182/0001-80 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

82729 CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA).		150,000	UNIDADE
Especificação : Calça Uniforme (Cozinheira) - Especificação: Material Brim, Com Elástico, Modelo Tradicional, Cor Branca De Tamanhos Variados P, M, G E Gg (Cozinheira)	<u> </u>		,
82730 CALÇAS COMPRIDAS EM BRIM.		350,000	UNIDADE
Especificação: Com Faixa Refletiva De Segurança Segundo Solicitação Da Secretaria, Tamanhos E Cores Variados.			
82731 CAMISA DE PV TAMANHO.		250,000	UNIDADE
Especificação: Com Sublimação Total Com Logomarca Do Evento. Tamanho: G			
82732 CAMISA DE PV TAMANHO GG		250,000	UNIDADE
Especificação : Especificação: Com Sublimação Total Com Logomarca Do Evento Tamanho: GG			
82733 CAMISA DE PV TAMANHO M		600,000	UNIDADE
Especificação: Com Sublimação Total Com Logomarca Do Evento. Tamanho: M			
82734 CAMISA DE PV TAMANHO P		850,000	UNIDADE
Especificação: Com Sublimação Total Com Logomarca Do Evento. Tamanho: P			
82735 CAMISA DE PV TAMANHO PP		600,000	UNIDADE
Especificação: Com Sublimação Total Com Logomarca Do Evento. Tamanho: PP			
82736 CAMISA DE PV TAMANHO XG		400,000	UNIDADE
Especificação : Com Sublimação Total Com Logomarca Do Evento. Tamanho: XG			
82737 CAMISA EM BRIM.		400,000	UNIDADE
Especificação : Faixa Refletiva De Segurança Segundo Solicitação Da Secretaria, Tamanhos E Cores Variados.	6.		
82738 CAMISA EM MALHA PIQUET.		400,000	UNIDADE
Especificação : Camisa Em Malha Piquet Pa (Polo Tradicional) Na Cor Branca, Sem Punho E Sem Detalhe Na Textura.	1		
82739 CAMISA EM PV FIO 30 COR BRANCA COM MANGA SERIGRAFADA.		600,000	UNIDADE
Especificação : Camisa Em Pv Fio 30 Cor Branca Com Manga Serigrafada, Tamanhos P, M, G E GG, Com Logo	5		
82740 CAMISA EM PV SUBLIMADA.		600,000	UNIDADE
Especificação : (67% Poliéster E 33% Viscose), Cor Conforme Solicitação Da Secretaria Municipal De Educação Tamanho: P - M - G	1		
82741 CAMISA EM TECIDO 100% ALGODÃO (COZINHEIRA)		150,000	UNIDADE
Especificação: Com Grande Durabilidade. Especificação: Camisa Em Tecido 100% Algodão (Cozinheira) Especificação: Com Grande Durabilidade E Pouco Encolhimento, Cor Branca De Tamanho P, M, G E Gg (Cozinheira)			
82742 CAMISA FEMININA EM PV.		400,000	UNIDADE
Especificação : (67% Poliéster E 33% Viscose), Costuradas Nas Laterais E Com Desenhos Pintados Segundo Solicitações Das Secretarias Desse Município, Com Mangas E Golas De Punho, Tamanhos E Cores Variados.			
82743 CAMISA GOLA POLO (PIQUET).		700,000	UNIDADE
Especificação : Manga Curta Com Logotipo Segundo Solicitações Das Secretarias Desse Município, Tamanhos E Cores Variados.	,		
82744 CAMISA GOLA POLO COM BOLSO LATERAL.		1100,000	UNIDADE
Especificação : Camisa Gola Polo Com Bolso Lateral Com Logomarca Bordada E Botão Frontal Tam: P, M, G)		
82745 CAMISA GOLA POLO ESPORTE TAMANHO.		100,000	UNIDADE
Especificação: Composição 100% Algodão, Com Gramatura Não Inferior A 180gr/M² Em Malha, Com Costas Lisas E Abertura Frontal De 13 Centímetros, De Acordo Com Croqui Cuja As Artes/ Midias Serão Fornecidas Em Arquivos No Formato Doc, Jpg Ou Cdr No Momento Das Requisições. Tamanho: PP)		
82746 CAMISA GOLA POLO ESPORTE TAMANHO M		150,000	UNIDADE
Especificação: Composição 100% Algodão, Com Gramatura Não Inferior A 180gr/M² Em Malha, Com Costas Lisas E Abertura Frontal De 13 Centímetros, De Acordo Com Croqui Cuja As Artes/ Mídias Serão Fornecidas Em Arquivos No Formato .Doc, .Jpg Ou Cdr No Momento Das Requisições. Tamanho: M	1		
82747 CAMISA GOLA POLO ESPORTE TAMANHO G		100,000	UNIDADE
		100,000	UNIDADE

Especificação: Composição 100% Algodão, Com Gramatura Não Inferior A 180gr/M², Em Malha, Com Costas Lisas E Abertura Frontal De 13 Centímetros, De Acordo Com Croqui Cuja As Artes/ Mídias Serão Fornecidas Em Arquivos No Formato .Doc, .Jpg Ou Cdr No Momento Das Requisições. Tamanho: G



CNPJ: 05.149.182/0001-80 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

82748	CAMISA GOLA POLO ESPORTE TAMANHO GG	100,000	UNIDADE
	Especificação: Composição 100% Algodão, Com Gramatura Não Inferior A 180gr/M², Em Malha, Com Costas Lisas E Abertura Frontal De 13 Centímetros, De Acordo Com Croqui Cuja As Artes/ Mídias Serão Fornecidas Em Arquivos No Formato .Doc, .Jpg Ou Cdr No Momento Das Requisições. Tamanho: GG		
82749	CAMISA GOLA POLO ESPORTE TAMANHO XG	100,000	UNIDADE
ē	Especificação: Composição 100% Algodão, Com Gramatura Não Inferior A 180gr/M², Em Malha, Com Costas Lisas E Abertura Frontal De 13 Centímetros, De Acordo Com Croqui Cuja As Artes/Mídias Serão Fornecidas Em Arquivos No Formato .Doc, .Jpg Ou Cdr No Momento Das Requisições. Tamanho: XG		
2750	CAMISA GOLA POLO ESPORTE TAMANHO P	200,000	UNIDADE
	Especificação : CAMISA GOLA POLO ESPORTE TAMANHO.		
32751	CAMISA GOLA POLO V.	400,000	UNIDADE
	Especificação : Em Malha Fio 30.1, Costuras Na Lateral E Bordadas Segundo Solicitações Das Secretarias Desse Município, Nos Tamanhos E Cores Variadas.		
2752		400,000	UNIDADE
	Especificação : Babylook Em Malha Fio 30.1, Costuradas Na Lateral Com Logotipo Segundo Solicitações Das Secretarias Desse Município, Nos Tamanhos E Cores Variadas.		
32753	CAMISA MANGA CURTA.	400,000	UNIDADE
	Especificação : Em Algodão Fio 30, Tamanhos, Cores Variadas, Com Sublimação, De Acordo Com As Solicitações Das Secretarias Desse Município.		·
2754	CAMISA MANGA LONGA EM MALHA P.V - E	300,000	UNIDADE
	Especificação: Camisa Manga Longa Em Malha P.V - Especificação: Gola Redonda, Com Faixa Refletiva, Material 67% Em Poliéster 33% Algodão C/ Uma Faixa Refletiva Na Frente Medindo Aproximadamente Quatro Centímetro De Largura Em Toda Extensão Da Frente Da Camisa Gola E Punhos Nas Mangas Em 100% Poliéster Na Cor Amarelo Em Silk Screen Policromia Nas Cores Padrão Medindo 10cm Tamanhos P, M, G E GG.		T
32755	CAMISA MANGA LONGA.	250,000	UNIDADE
	Especificação: Em Algodão Fio 30, Tamanhos E Cores Variadas, Com Sublimação, De Acordo Com As Solicitações Das Secretarias Desse Município.		
82756	CAMISA MASCULINA EM MALHA.	400,000	UNIDADE
	Especificação : Fio 30.1, Tamanhos E Cores Variados, Costuradas Na Lateral E Com Desenhos Pintados, De Acordo Com As Solicitações Das Secretarias Desse Município, Com Mangas Em Punho E Gola Polo		
82757	CAMISA MASCULINA TAMANHO	300,000	UNIDADE
	Especificação: Camisa Com Manga Curta, Gola Redonda E Larga De Malha 100% Algodão, Cores Variadas, Fio 30/1 Penteado, 165 Gr P/M², De Acordo Com Croqui Cuja As Artes/ Mídias Serão Fornecidas Em Arquivos No Formato .Doc, .Jpg Ou Cdr No Momento Das Requisições. Tamanho: Gg		
32758	CAMISA MASCULINA TAMANHO PP.	300,000	UNIDADE
	Especificação: Camisa Com Manga Curta, Gola Redonda E Larga De Malha 100% Algodão, Cores Variadas, Fio 30/1 Penteado, 165 Gr P/M², De Acordo Com Croqui Cuja As Artes/ Mídias Serão Fornecidas Em Arquivos No Formato .Doc, .Jpg Ou Cdr No Momento Das Requisições.		
32759	CAMISA MASCULINA TAMANHO.	500,000	UNIDADE
	Especificação: Camisa Com Manga Curta, Gola Redonda E Larga De Malha 100% Algodão, Cores Variadas, Fio 30/1 Penteado, 165 Gr P/M², De Acordo Com Croqui Cuja As Artes/ Mídias Serão Fornecidas Em Arquivos No Formato .Doc, .Jpg Ou Cdr No Momento Das Requisições. Tamanho: P		,
82760	CAMISA MASCULINA TAMANHO M	500,000	UNIDADE
	Especificação: Camisa Com Manga Curta, Gola Redonda E Larga De Malha 100% Algodão, Cores Variadas, Fio 30/1 Penteado, 165 Gr P/M², De Acordo Com Croqui Cuja As Artes/ Midias Serão Fornecidas Em Arquivos No Formato .Doc, .Jpg Ou Cdr No Momento Das Requisições. Tamanho: M		
82761	CAMISA MASCULINA TAMANHO G	500,000	UNIDADE
	Especificação: Camisa Com Manga Curta, Gola Redonda E Larga De Malha 100% Algodão, Cores Variadas, Fio 30/1 Penteado, 165 Gr P/M², De Acordo Com Croqui Cuja As Artes/ Mídias Serão Fornecidas Em Arquivos No Formato .Doc, .Jpg Ou Cdr No Momento Das Requisições. Tamanho: G		
82762		200,000	UNIDADE



CNPJ: 05.149.182/0001-80 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Especificação: Camisa Com Manga Curta, Gola Redonda E Larga De Malha 100% Algodão, Cores Variadas, Fio 30/1 Penteado, 165 Gr P/M², De Acordo Com Croqui Cuja As Artes/ Mídias Serão Fornecidas Em Arquivos No Formato .Doc, .Jpg Ou Cdr No Manganto Das Requisições Tamanho: XG.

500,000	UNIDADE
300,000	UNIDADE
100,000	UNIDADE
100,000	UNIDADE
100,000	UNIDADE
200,000	UNIDADE
400,000	UNIDADE
200,000	UNIDADE
350,000	UNIDADE
350,000	UNIDADE
350,000	UNIDADE
370,000	UNIDADE
350,000	UNIDADE
400,000	UNIDADE
400,000	UNIDADE
20,000	UNIDADE
20,000	UNIDADE
2200	
200,000	UNIDADE
OT THE	200,000



CNPJ: 05.149.182/0001-80 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

82959 TOALHA DE BANHO INFANTIL	国建筑建设	200,000	UNIDADE
Especificação : TOALHA DE BANHO INFANTIL			
32960 TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA)		300,000	UNIDADE
Especificação : TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA).			
BERMUDA ESCOLAR		500,000	UNIDADE
Especificação: Confeccionada Em Helanca Ponto Roma, Com A Composição Do Tecido Em 84% Poliéster, 14% Elástano 2% Poliamida, Além Da Gramatura De Aproximadamente 280g/M². Na Cintura, Deverá Apresentar Elástico E Nas Laterais Um Galão De Aproximadamente 1 Cm De Largura, Com Aplicação Do Cós Até A Barra. A Personalização Deverá Ser Fixada Ao Lado Direito Da Bermuda, Com Estampa Da Logo Do Município.			
82772 SHORT SAIA ESCOLAR		500,000	UNIDADE
Especificação: Confeccionada Em Helanca Ponto Roma, Com A Composição Do Tecido Em 84% Poliéster, 14% Elástano 2% Poliamida, Além Da Gramatura De Aproximadamente 280g/M². Na Cintura, Deverá Apresentar Elástico E Nas Laterais Um Galão De Aproximadamente 1 Cm De Largura, Com Aplicação Do Cós Até A Barra. A Personalização Deverá Ser Fixada Ao Lado Direito Da Saia, Com Estampa Da Logo Do Município (Brasão Da Prefeitura Municípal De Nova Timboteua).			
82774 CAMISETA REGATA ESCOLAR		500,000	UNIDADE
Especificação: Confeccionada Em Tecido Meia Malha, Com Gramatura Aproximada De 165g/M², Fio 30.1. Gola Redonda Confeccionada Em Ribana De 1x1 (Tecido Na Composição 66% Poliéster, 32% Viscose E 2% Elastano). Cava, Com Acabamento Em Ribana De 1x1 (Tecido Na Composição 66% Poliéster, 32% Viscose E 2% Elastano). A Personalização Da Camisa Deverá Ser Fixada Ao Lado Esquerdo Superior De Quem Veste, Com Estampa Da Logo Do Município (Brasão Da Prefeitura Municipal De Nova Timboteua) Em Telas (Tipo Silk-Screen). Acabamento Da Camisa Com Barra Galoneira De 2 Cm, Em Linha 100% Poliéster, Na Cor Do Tecido.			
82773 CAMISA MANGA CURTA ESCOLAR		500,000	UNIDADE
Especificação: Com Gola Redonda, Confeccionada Em Tecido Meia Malha, Com Gramatura Aproximada De 165g/M², Fio 30.1. Gola Redonda Confeccionada Em Ribana De 1x1 (Tecido Na Composição 66% Poliéster, 32% Viscose E 2% Elastano). A Personalização Da Camisa Deverá Ser Fixada Ao Lado Esquerdo Superior De Quem Veste, Com Estampa Da Logo Do Município (Brasão Da Prefeitura Municipal De Nova Timboteua) Em Telas (Tipo Silk-Screen). Acabamento Da Camisa Com Barra Galoneira De 2 Cm, Em Linha 100% Poliéster, Na Cor Do Tecido.			
82944 CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL FEMININO		400,000	UNIDADE
Especificação : Short-Saia (Helanca) Cor a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação Camiseta PV, com punho de viés (cor) a ser definido pela SEMED. TAMANHO:			
P? M? G.			
P? M? G. 82945 CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL MASCULINO.		400,000	UNIDADE
		400,000	UNIDADE
CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL MASCULINO. Especificação: Short (Helanca) Cor a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação Camiseta PV, com punho de viés (cor) a ser definido pela SEMED. TAMANHO: P? M? G.			UNIDADE
CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL MASCULINO. Especificação: Short (Helanca) Cor a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação Camiseta PV, com punho de viés (cor) a ser definido pela SEMED. TAMANHO: P? M? G. CALÇA UNIFORME PARA AGENTES DE ENDEMIAS. Especificação: Calça Uniforme Para Agentes De Saúde - Especificação: Endemias E Vigilância Sanitária, Especificação: Em Tecido Jeans 100% Algodão, Com 2 Bolsos			
CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL MASCULINO. Especificação: Short (Helanca) Cor a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação Camiseta PV, com punho de viés (cor) a ser definido pela SEMED. TAMANHO: P? M? G. CALÇA UNIFORME PARA AGENTES DE ENDEMIAS. Especificação: Calça Uniforme Para Agentes De Saúde - Especificação: Endemias E Vigilância Sanitária, Especificação: Em Tecido Jeans 100% Algodão, Com 2 Bolsos Externos Na Frente E 2 Bolsos Atrás.			
Especificação: Short (Helanca) Cor a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação Camiseta PV, com punho de viés (cor) a ser definido pela SEMED. TAMANHO: P? M? G. B2776 CALÇA UNIFORME PARA AGENTES DE ENDEMIAS. Especificação: Calça Uniforme Para Agentes De Saúde - Especificação: Endemias E Vigilância Sanitária, Especificação: Em Tecido Jeans 100% Algodão, Com 2 Bolsos Externos Na Frente E 2 Bolsos Atrás.		225,000	UNIDADE
CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL MASCULINO. Especificação: Short (Helanca) Cor a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação Camiseta PV, com punho de viés (cor) a ser definido pela SEMED. TAMANHO: P? M? G. B2776 CALÇA UNIFORME PARA AGENTES DE ENDEMIAS. Especificação: Calça Uniforme Para Agentes De Saúde - Especificação: Endemias E Vigilância Sanitária, Especificação: Em Tecido Jeans 100% Algodão, Com 2 Bolsos Externos Na Frente E 2 Bolsos Atrás. B2777 COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE. Especificação: Especificação: Coletes Uniforme Para Agentes De Saúde, Endemias E Vigilância Sanitária - Especificação: Coletes Sem Manga, Modelo Masculino Ou Feminino Em Tecido Brim Sol A Sol 100% Algodão, Com Aplicação Da Logo. CAMIŞA ABERTA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E		225,000	UNIDADE
CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL MASCULINO. Especificação: Short (Helanca) Cor a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação Camiseta PV, com punho de viés (cor) a ser definido pela SEMED. TAMANHO: P? M? G. CALÇA UNIFORME PARA AGENTES DE ENDEMIAS. Especificação: Calça Uniforme Para Agentes De Saúde - Especificação: Endemias E Vigilância Sanitária, Especificação: Em Tecido Jeans 100% Algodão, Com 2 Bolsos Externos Na Frente E 2 Bolsos Atrás. COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE. Especificação: Especificação: Coletes Uniforme Para Agentes De Saúde, Endemias E Vigilância Sanitária - Especificação: Coletes Sem Manga, Modelo Masculino Ou Feminino Em Tecido Brim Sol A Sol 100% Algodão, Com Aplicação Da Logo. CAMISA ABERTA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E		225,000	UNIDADE
CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL MASCULINO. Especificação: Short (Helanca) Cor a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação Camiseta PV, com punho de viés (cor) a ser definido pela SEMED. TAMANHO: P? M? G. 82776 CALÇA UNIFORME PARA AGENTES DE ENDEMIAS. Especificação: Calça Uniforme Para Agentes De Saúde - Especificação: Endemias E Vigilância Sanitária, Especificação: Em Tecido Jeans 100% Algodão, Com 2 Bolsos Externos Na Frente E 2 Bolsos Atrás. 82777 COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE. Especificação: Especificação: Coletes Uniforme Para Agentes De Saúde, Endemias E Vigilância Sanitária - Especificação: Coletes Sem Manga, Modelo Masculino Ou Feminino Em Tecido Brim Sol A Sol 100% Algodão, Com Aplicação Da Logo. CAMISA ABERTA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Especificação: características do tecido: camisa manga curta modelo masculina ou		225,000	UNIDADE
CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL MASCULINO. Especificação: Short (Helanca) Cor a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação Camiseta PV, com punho de viés (cor) a ser definido pela SEMED. TAMANHO: P? M? G. 82776 CALÇA UNIFORME PARA AGENTES DE ENDEMIAS. Especificação: Calça Uniforme Para Agentes De Saúde - Especificação: Endemias E Vigilância Sanitária, Especificação: Em Tecido Jeans 100% Algodão, Com 2 Bolsos Externos Na Frente E 2 Bolsos Atrás. 82777 COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE. Especificação: Especificação: Coletes Uniforme Para Agentes De Saúde, Endemias E Vigilância Sanitária - Especificação: Coletes Sem Manga, Modelo Masculino Ou Feminino Em Tecido Brim Sol A Sol 100% Algodão, Com Aplicação Da Logo. CAMISA ABERTA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Especificação: características do tecido: camisa manga curta modelo masculina ou feminina em tecido brim sol a sol 100% algodão.		225,000 300,000 300,000	UNIDADE

Especificação: malha pv, fio 30. com a seguinte serigráfica no peito do lado esquerdo o emblema do samu 192 em duas cores, medindo 7x11 cm e acima a função, nas costas: samu 192 em duas cores medindo 15x25cm. com vieses laterais nas cores laranja e vermelha.



CNPJ: 05.149.182/0001-80 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

82942				
	CAMISOLA HOSPITALAR TRANSPASSADA.		500,000	UNIDADE
	Especificação : tecido algodão (180 fios), na cor branco, com /tiras para amarrar lateral, sem manga, medidas 1,30 comprimento x 1,40 largura.	na		
82943	CONJUNTO MODELO CIRÚRGICO JALECO E CALÇA.		80,000	UNIDADE
	Especificação : confeccionado em tecido 100% algodão brim tapé em cores variada identificação em silkscreen na parte frontal do jaleco e da calça, com nome e logotipo hospital, e também o nome da unidade e o tamanho Cor referência nº 4198 (cedro).			
82946	CORTINA PARA BIOMBO DUPLO		100,000	UNIDADE
	Especificação : CORTINA PARA BIOMBO DUPLO.			
82947	CORTINA PARA BIOMBO TRIPLO		100,000	UNIDADE
	Especificação : CORTINA PARA BIOMBO TRIPLO.			
82948	JALECO MANGA LONGA EM TECIDO		100,000	UNIDADE
	Especificação : composição: 100% algodão, com logomarca da prefeitura e secretaria			
82949		1634010 14320	100,000	UNIDADE
	comprimento: curto, manga: curta, gola: sem gola, decoté v, bolso: 1 bolso chapado parte externa superior no lado esquerdo, com vista larga de 3 cm de largura, e outros	5 2		
	parte externa superior no lado esquerdo, com vista larga de 3 cm de largura, e outros bolsos chapados na parte inferior externa, pespontados barra do jaleco: bal pespontada com 3 cm de virar para dentro. cintura: com cadarço e elástico, cor aviamento: cor do tecido, composição da linha: 100% poliéster, com aplicação da log	s 2 rra do		
82950	parte externa superior no lado esquerdo, com vista larga de 3 cm de largura, e outros bolsos chapados na parte inferior externa, pespontados barra do jaleco: bal pespontada com 3 cm de virar para dentro. cintura: com cadarço e elástico, cor aviamento: cor do tecido, composição da linha: 100% poliéster, com aplicação da los secretaria de municipal de saúde e hospital. tamanhos (p, m, g e gg)	s 2 rra do	25,000	UNIDADE
82950	parte externa superior no lado esquerdo, com vista larga de 3 cm de largura, e outros bolsos chapados na parte inferior externa, pespontados barra do jaleco: bai pespontada com 3 cm de virar para dentro. cintura: com cadarço e elástico, cor aviamento: cor do tecido, composição da linha: 100% poliéster, com aplicação da log secretaria de municipal de saúde e hospital. tamanhos (p, m, g e gg)	to 2 rra do go, ho	25,000	UNIDADE
	parte externa superior no lado esquerdo, com vista larga de 3 cm de largura, e outros bolsos chapados na parte inferior externa, pespontados barra do jaleco: bai pespontada com 3 cm de virar para dentro. cintura: com cadarço e elástico, cor aviamento: cor do tecido, composição da linha: 100% poliéster, com aplicação da los secretaria de municipal de saúde e hospital. tamanhos (p, m, g e gg) JAQUETA DE TACKTEL PADRAO SAMU 192 Especificação: com a logo do samu bordada na frente do peito esquerdo em taman proporcional e atrás em dimensões superiores, com duas fitas nos ombros (vermelha laranja).	to 2 rra do go, ho		UNIDADE
	parte externa superior no lado esquerdo, com vista larga de 3 cm de largura, e outros bolsos chapados na parte inferior externa, pespontados barra do jaleco: bai pespontada com 3 cm de virar para dentro. cintura: com cadarço e elástico, cor aviamento: cor do tecido, composição da linha: 100% poliéster, com aplicação da los secretaria de municipal de saúde e hospital. tamanhos (p, m, g e gg) JAQUETA DE TACKTEL PADRAO SAMU 192 Especificação: com a logo do samu bordada na frente do peito esquerdo em taman proporcional e atrás em dimensões superiores, com duas fitas nos ombros (vermelha laranja).	to a e		
82953	parte externa superior no lado esquerdo, com vista larga de 3 cm de largura, e outros bolsos chapados na parte inferior externa, pespontados barra do jaleco: bai pespontada com 3 cm de virar para dentro. cintura: com cadarço e elástico, cor aviamento: cor do tecido, composição da linha: 100% poliéster, com aplicação da log secretaria de municipal de saúde e hospital. tamanhos (p, m, g e gg) JAQUETA DE TACKTEL PADRAO SAMU 192 Especificação: com a logo do samu bordada na frente do peito esquerdo em taman proporcional e atrás em dimensões superiores, com duas fitas nos ombros (vermelha laranja). LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO Especificação: em tecido 100% algodão. 1,60 metros de largura, 50% algodão e 50 poliéster, 160/180 fios, 260 g/mþ, com aplicação da logo.	to a e	500,000	
82950 82953 82954	parte externa superior no lado esquerdo, com vista larga de 3 cm de largura, e outros bolsos chapados na parte inferior externa, pespontados barra do jaleco: bai pespontada com 3 cm de virar para dentro. cintura: com cadarço e elástico, cor aviamento: cor do tecido, composição da linha: 100% poliéster, com aplicação da los secretaria de municipal de saúde e hospital. tamanhos (p, m, g e gg) JAQUETA DE TACKTEL PADRAO SAMU 192 Especificação: com a logo do samu bordada na frente do peito esquerdo em taman proporcional e atrás em dimensões superiores, com duas fitas nos ombros (vermelha laranja). LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO Especificação: em tecido 100% algodão. 1,60 metros de largura, 50% algodão e 50 poliéster, 160/180 fios, 260 g/mþ, com aplicação da logo.	5.2 rra do 10, ho a e	500,000	UNIDADE

Especificação: confeccionado em tecido rip stop padrão samu abertura frontal, com zíper aparente gola padre, transpassada, regulável com velcro ombreiras de proteção, forrada e mate lassada dois bolsos para descanso de mão dois bolsos na altura das coxas com prega fêmea no meio, presa com velcro joelheira oval e mate lassada dois bolsos traseiros com lapela, presa com velcro cinto com ajuste na cintura (velcro) e nas costas (elástico) acabamento corte reto nos punhos, com lingueta reguladora com velcro lingueta interna com velcro pregas nas costas para ampliar os movimentos faixas finas laranja e vermelha na lateral faixa refletiva de 5cm nas costas, tórax, braços e pernas na cor prata zíperes em poliéster costura dupla e linha de paraquedas etiqueta indestrutível com espaço para nome e registro do usuário. bordados: frente: na altura do peito (emblema do samu 192, medindo 07 cm x 11 cm) logo acima será bordada na cor branca a função do servidor. manga direita: emblema do samu 192, medindo 07 cm x 11 cm. manga esquerda: bandeira(logomarca) do brasil, medindo 07 cm x 11 cm logo acima será bordada na cor branca - o local do samu(macrorregião). costas: emblema do samu 192, medindo 15 cm x 25 cm, logo acima será bordado na cor branca a função do servidor.

82956	MÁSCARAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		700,000	UNIDADE
	Especificação : Em algodão, confeccionadas conforme recomendações do Ministério da Saúde.			
82957	SACO DE PESAGEM AGENTE DE SAÚDE		100,000	UNIDADE
	Especificação : tecido 100% em algodão cru, medidas 60x40, com capacidade de pesagem de até 25 kg. com aplicação da logo da prefeitura e secretaria de municipal de saúde, tamanho "único".			
82936	CALÇA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.		300.000	UNIDADE

Estimativa preliminar dos preços

End.: Rua Frei Daniel de Samarate, 128 Centro - Santarém Novo - PA CEP: 68720-000



CNPJ: 05.149.182/0001-80 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Conforme a tabela ACIMA, elaborada a partir de proposta apresentada por empresa, estima-se o custo em **R\$ 1.746.260,19 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e dezenove centavos)**, será de 12(doze) messes.

Planilha com as empresas:

 EMPRESA: RONALDO NAZARENO BARRA DE LEÃO. CNPJ: 41.032.008/0001-17.

E-mail: Rlmservicos0691@gmail.com.

2. EMPRESA: KAMILA LEÃO LEÃO.

CNPJ: 25.408.781/0001-89 E-mail: <u>Kamilabelha@gmail.com</u>.

3. EMPRESA: BIANCA MELO EVANGELISTA SERVICOS

CNPJ: 33.277.721/0001-00

E-mail: Bianca.mello.733450@gmail.com

9 Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVELeNECESSÁRIA a contratação demandada.

10 Descrição da Solução como um todo

Proporcionar o correto atendimento à população de Santarém Novo, assegurando seu direito constitucional ao serviço público por meio da atuação de servidores e técnicos especializados, é essencial. A solução apresentada para prestação de serviços de malharia em geral para a Prefeitura Municipal, Secretarias e fundos do Município de Santarém Novo/PA, garantindo eficiência, transparência e economia no processo. Isso, por sua vez, assegura um atendimento de qualidade a todos os cidadãos.

11 Modelo de Execução do Objeto

- 11.1 O prazo de entrega dos objetos solicitados é de 05 (cinco) dias, contados da data do(a) pedido e na quantidade demanda pela secretaria contratante.
- 11.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 24 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 11.3 Os bens deverão ser entregues no endereço solicitado no pedido pelo setor contratante.



CNPJ: 05.149.182/0001-80 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12. Garantia, manutenção e assistência técnica

12.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

13. Modelo de Gestão do Contrato

- 13.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 13.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 13.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempreque o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 13.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam sercumpridas de imediato.
- 13.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 13.6 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 13.6.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas oudos defeitos observados. (<u>Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º</u>, e <u>Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);</u>
 - 13.6.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22,III);
- 13.6.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22,



CNPJ: 05.149.182/0001-80 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IV).

- 13.6.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnicodo contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 13.6.5 O fiscal técnico do contrato deverá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 13.7 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 13.8 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 13.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV
- O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 13.11 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
 - 13.12 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual,



CNPJ: 05.149.182/0001-80 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (<u>Decreto</u> nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

- 13.13 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 daLei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 13.14 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 13.15 O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

14. . Pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelocontratado.

15. Recebimento do Objeto

- 15.1Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 15.1.1 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 15.1.2 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notafiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade equantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 15.1.3 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o<u>inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, o prazo máximo para o recebimento definitivo será deaté 05 (cinco) dias úteis.



CNPJ: 05.149.182/0001-80 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 15.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 15.1.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do <u>art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, comunicandose à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 15.1.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 15.1.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

16 Forma de pagamento

- 16.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 16.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 16.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 16.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos nafonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
 - 16.2.1 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17 Vigência

A vigência do contrato é de 12 meses, contado a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme art. 107 e art. 124 da Lei14.133/21.

18 Declaração da viabilidade

Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta. Assim, a mesma é viável.



CNPJ: 05.149.182/0001-80 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

19 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

19.2 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

16.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENORPREÇO POR ITEM.

20. Análise de Riscos da Contratação

A contratação de empresa com produtos não qualificados, pode acarretar falhas nos procedimentos administrativos, constrangimentos e prejuízos para a administração pública, bem como interferir na rotina da Secretaria. Ressalte-se que, possivelmente, os produtos por empresa não qualificada como já expomos trará futuramente vários riscos.

Santarém Novo/PA, 26 de fevereiro de 2025.

NILDO MARCIÓ DE ARAUJO AQUINO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 021/2025-GAB/PMSN

Nildo Marcio de Araujo Aquino Sec. Mun. de Administração Nº 021/2025